



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente (via: meet.google.com/oym-onne-xuz) sob a Presidência da Profa. Dra. Maribel Elizabeth Funes Huacca os docentes: Adaiane Spinelli, Wiss Kraw Bacelar Júnior, Wilson Sacchi Peternella, Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw, Fabiano Pereira do Amaral, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Jairo André Schlindwein, e os representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior e Gleiciane Barros Ferreira da Silva. Sendo verificada a ausência de manifestação virtual dos docentes: Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Valdir Alves Facundo, Ene Glória da Silveira Caio; Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento), Mariangela Soares de Azevedo (de férias). Iniciou-se a reunião com a leitura dos informes e as pautas a serem tratadas. Os informes foram os seguintes: 1) Início de atividades do Chefe *pro tempore*, 2) Remoção definitiva do Prof. Rosalvo, 3) Inscrições de alunos para a prova ENADE, e 4) Resolução nº 338 de avaliação discente, e os pontos de pauta: **1) Validação do Ad referendo aprovando o Plano Departamental de Monitoria-2021. Processo:23118.005968/2021-37, 2) Apreciação do processo de progressão funcional da Profa. Maribel, Processo: 23118.005968/2021-43, 3) Apreciação do processo de progressão funcional do Prof. Caio, Processo:999071150.000117/2019-78, 4) Apreciação do projeto de extensão: “Simpósio de Recursos Hídricos & I Diálogo Fluvial Internacional na Amazônia”.** A presidente do conselho iniciou a reunião com o primeiro informe; 1) Atividades de Chefe *pro tempore* no Departamento de Química. A Profa. Maribel informou que segundo Portaria n 435/2021/GR/UNIR, suas atividades serão realizadas do dia 14 de julho 2021 até o dia 12 de outubro de 2021. Em seguida o segundo informe 2) Remoção definitiva do Prof. Rosalvo, foi informado que a portaria de remoção foi oficializada no dia 07/07/2021. O Prof. Rosalvo se manifestou agradecendo as boas vindas e deu um resumo de todo o seu processo de remoção; o terceiro informe, 3) Inscrições de alunos para a prova ENADE, a Presidente informou aos conselheiros que este ano o curso de Licenciatura em Química irá realizar a prova nacional ENADE e que ainda estamos no processo de inscrição dos alunos que estarão aptos para realizar a prova. Também ainda estamos aguardando o parecer da Prograd sobre a situação de ainda não termos alunos ingressantes de 2021 para registrá-los no sistema ENADE. O último informe foi sobre 4) Resolução nº 338 de avaliação discente, esta nova resolução trata-se das mudanças sobre as notas de avaliação de 0 a 10, dos planos de ensino aprovados antes de dar início o semestre. Também a Profa. Sheila comentou que na resolução menciona o fato de fazer as correções das avaliações durante o percurso da disciplina e que será registrado no próximo plano de ensino do seguinte semestre. A seguir iniciou-se a discussão dos pontos de pautas. Com relação ao primeiro ponto de pauta; **1) Validação do Ad referendo aprovando o Plano Departamental de Monitoria-2021. Processo:23118.005968/2021-37**, a Profa. Maribel comunicou que foi aprovado com *Ad referendo* um formulário do Plano Departamental de Monitoria e que este foi enviado no respectivo processo de monitoria, por se tratar de urgência. A presidente colocou em votação a validação do Ad referendo. **O conselho aprovou por unanimidade a validação do documento registrado no processo de monitoria.** Em seguida, o segundo ponto de pauta foi discutido: **2) Apreciação do processo de progressão funcional da Profa. Maribel, Processo: 23118.005968/2021-43.** A Profa. Sheila, presidente da comissão deu leitura da análise e do parecer da progressão funcional e posteriormente se colocou em votação. **O conselho aprovou por unanimidade a progressão funcional da Profa. Maribel Elizabeth Funes Huacca, de Prof. Adjunto C2 para Adjunto C3.** A continuação foi discutido o terceiro ponto da pauta **3) Apreciação do processo de progressão funcional do Prof. Caio, Processo: 999071150.000117/2019-78.** O Prof. Wilson, presidente da comissão de progressão funcional, explicou sobre o erro de interpretação no processo do Prof. Caio, quanto ao interstício e o efeito acadêmico da progressão e não de promoção, que houve na anterior análise do processo. O processo foi reavaliado pela comissão de progressão funcional. Posteriormente o Prof. Wilson deu leitura da nova análise e parecer do processo e em seguida foi colocado em votação. **O conselho**

aprovou por unanimidade a progressão funcional de Prof. Caio Palla Marques de Prof. Assistente B1 para Assistente B2. A continuação foi discutido o último ponto de pauta, **4) Apreciação do projeto de extensão: “Simpósio de Recursos Hídricos & I Diálogo Fluvial Internacional na Amazônia”.** A Profa. Maribel explicou para os conselheiros que o projeto de extensão pertence ao Departamento de Engenharia Ambiental, UNIR Ji-Paraná, e que conta com a participação de vários outros departamentos da UNIR. O Prof. Rosalvo, explicou que ele irá participar da comissão organizadora e que este Seminário irá ser realizado no mês de outubro de 2021, ainda reforçou que precisava da apreciação e aprovação do Departamento de Química para dar início nas inscrições. Assim, a Profa. Maribel, projetou em slides o projeto de extensão, mostrando que este cumpria todos os requisitos solicitados no sistema SIGAA, e posteriormente foi posto a votação dos conselheiros. **O conselho aprovou por unanimidade a aprovação do projeto de extensão “Simpósio de Recursos Hídricos & I Diálogo Fluvial Internacional na Amazônia”.** Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maribel Funes Huacca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Chefe pro Tempore**, em 27/07/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 27/07/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 27/07/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 27/07/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 27/07/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/07/2021, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 27/07/2021, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Presidente da Comissão**, em 28/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 28/07/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Docente**, em 28/07/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725825** e o código CRC **B55D2D47**.

Referência: Processo nº 23118.008332/2021-53

SEI nº 0725825